

I – **Processo:** UDESC 2786/2023

II – **Origem:**

UDESC/CCT/PPGCEM - Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

III - **Objeto:** Professor Voluntário de Pós-Graduação

IV – **Análise:**

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais solicita credenciamento do Prof. Miguel Vaz Junior como participante do Programa de Professor Voluntário da Pós-Graduação da UDESC, a fim de se vincular a este programa como professor voluntário. O processo em tela está instruído conforme a Resolução 055/2009 - Consuni, e suas alterações. A solicitação quanto ao prazo de atuação é de 20/01/2023 à 19/01/2025. O pedido está de acordo com o estabelecido no Art. 5º, parágrafo único, daquela citada resolução. Foram atendidas todas as diligências colocadas desde a PROPPG, solicitadas através de Análise Técnica no 19/2023 - PROPPG. O processo está totalmente adequado e atende integralmente o que é disposto pela Resolução 055/2009 - CONSUNI. Sendo aprovado nesta CPPG – UDESC, o processo deverá ser encaminhado à PROAD para providências junto ao PPGCEM do termo de compromisso do Prof. Dr. Miguel Vaz Junior, conforme Art. 7º da Resolução 055/2009 - CONSUNI.

**Voto:** Parecer **favorável** à aprovação de professor voluntário do Prof. Dr. Miguel Vaz Junior, para atuação entre 20/01/2023 à 19/01/2025.

Emerson César de Campos  
Conselheiro CPPG



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZU7R501J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EMERSON CESAR DE CAMPOS** (CPF: 707.XXX.419-XX) em 29/05/2023 às 17:19:43

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/03/2022 - 16:36:00 e válido até 30/03/2025 - 16:36:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDI3ODZfMjc4OF8yMDIzX1pVN1I1MDFK> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00002786/2023** e o código **ZU7R501J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, em sessão ordinária de 31-05-2023, após análise ao presente processo, aprovou, por unanimidade, o parecer do relator, conselheiro Émerson César de Campos, constante às folhas 48 dos autos.

Profa. Dra. Letícia Sequinatto  
Presidente da CPPG/CONSUNI



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **H1A20BS8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LETICIA SEQUINATTO** em 01/06/2023 às 18:16:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:25 e válido até 30/03/2118 - 12:37:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDI3ODZfMjc4OF8yMDIzX0gxQTlwQIM4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00002786/2023** e o código **H1A20BS8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.